



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 276/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 3 de outubro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 429/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Renato Pires da Rosa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28E4-3020-E0E8-C1A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/10/2024 16:26:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/28E4-3020-E0E8-C1A8>

Porto Ferreira, 01 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Hugo Brito
Secretário de Relações Institucionais

Ref.: Resposta ao Requerimento nº429/2024 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 429/2024 – Câmara Municipal, Vereador Renato Rosa, temos a informar que:

1. A Emenda Modificativa nº 08/2023, no valor de R\$ 10.000,00, foi destinada ao Centro de Convivência do Idoso – CCI para *aquisição de máquina de xerox*. Porém, verificou-se impedimento técnico sobre a Emenda Modificativa nº 08/2023, pois constatamos que com recurso de outra emenda destinada a aquisição de *02 computadores e 01 impressora*, a função de copiadora já seria atendida com a impressora. Sendo assim, a Emenda modificativa nº 08/2023 foi retificada e destinada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para aquisição de materiais de consumo para aquisição de conjunto de mesas e cadeiras, conforme solicitado pela coordenação do Centro de Convivência do Idoso – CCI. A aquisição encontra-se em andamento através Processo Administrativo nº 10.214/2024.

2. Prejudicado.

Sem mais para o momento, dede já agradecemos a atenção e à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA DA SILVA SARAGON
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania em substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DD-4A77-504C-0F13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA DA SILVA SARAGON (CPF 370.XXX.XXX-86) em 01/10/2024 11:36:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/96DD-4A77-504C-0F13>